



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 022-03/2019**

Ao terceiro (3º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Sylvania Maria Schwingel. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 021-03/2019 da sessão ordinária do dia 26 de junho de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 22-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Márcio Luiz Haas (PTB)** - solicitou informações à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Clara do Sul para que envie a esta Casa o relatório de todos os pacientes atendidos por especialidade no Hospital Bruno Born com o valor investido pelo município em cada um no mês de Maio e Junho, em virtude do Projeto de Lei aprovado nesta Casa autorizando o aditamento do contrato com a referida Casa de Saúde. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 042/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24h, por intermédio do Município de Lajeado, visando a participação simultânea proporcional, recíproca e financeira dos serviços de saúde e despesas, a nível de Pronto Atendimento, e dá outras providência. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcio Luiz Haas (PTB)** - saudou todos os presentes e parabenizou a administração municipal pelo projeto de revisão do Plano Diretor apresentado na sede do Legislativo durante audiência pública, “foi realizado um excelente trabalho técnico pela equipe responsável”, frisou. Lembrou também que por várias vezes recebeu ligações de moradores reclamando do fato de os produtores estarem utilizando agrotóxicos perto das suas residências. Elogiou o fato de o Executivo dialogar com os agricultores e buscar alternativas para viabilizar a atividade agrícola dentro da zona urbana. “Pena que os produtores não entenderam tão bem”, salientou. Disse ter sido questionado pelos agricultores sobre notificações recebidas do Ministério Público, que cobra o fato de estarem passando veneno nas propriedades. “Então, o que se buscou foi um diálogo com os produtores para se chegar num acordo sobre a melhor forma de plantio”, destacou. Lembrou também que “foi realizado um plano de manejo e boas



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

práticas pela Emater e Departamento de Meio Ambiente que prevê uma forma adequada de plantio na área urbana da cidade, espero que todos entendam”, observou. Ainda recordou que em 2009, junto com o então colega da prefeitura Jaimir Marttens e a equipe do IBGE, elaborou um projeto que já previa a divisão por bairros em Santa Clara do Sul. “Parecido com o que foi apresentado hoje para nós nessa audiência pública”, salientou. Disse também que antes as localidades do interior eram consideradas como centro do município e que depois foi realizada uma divisão, o que ocorreu em 2010. “Isso dificultava o trabalho dos correios. A José Francisco Allgayer, por exemplo, era uma estrada geral. E hoje inclusive já está pavimentada”, finalizou. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária para o dia 10 de julho de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de julho de 2019.

Helena Lúcia Herrmann

Presidente

Márcio Luiz Haas

Vice-Presidente

Eduardo Ferla

Secretário